

PORTARIA PGJ/PI N° 566/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 31616/2017, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **STENIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, matrícula n° 368, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, **para o segundo padrão da classe A** de sua carreira, com **efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício